

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

Aprovação da Ata da 144ª Reunião Ordinária de 19/10/2006 da Congregação do Instituto de Artes.

EXPEDIENTE

- Divulgação do contemplado ao Prêmio de Reconhecimento Acadêmico “Zeferino Vaz” – 2006
- Recondução da Chefia do Departamento de Artes Corporais
- Participação na Exposição paralela ao Seminário sobre Língua Portuguesa no IEL
- Calendário de eleições para representante discente na Congregação

ORDEM DO DIA

01)	Interessado:	INSTITUTO DE ARTES
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 2355/86
	Assunto:	Normas para mobilidade funcional de docentes para inscrição em concurso e/ou por mérito para obtenção de título de livre docente.
02)	Interessado:	COORDENADORIA DE EXTENSÃO
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	Parecer 016/2006
	Assunto:	Proposta de Curso de Extensão – “Capoeira” –

03)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 4457/2004
	Assunto:	Reabertura de Concurso Público para provimento de um cargo de Professor Doutor,MS-3, em RTP, na área de Práticas Interpretativas, disciplinas AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II.
04)	Interessado:	DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA (MS-3,RDIDP,DM)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 659/87
	Assunto:	Licença Especial (Sabática) para Fins Técnicos, Científicos e Culturais, no período de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de julho de 2007, para realizar pesquisa de pós-doutorado junto a UFRJ.
05)	Interessado:	MARCOS SIQUEIRA CAVALCANTE (MS-3,RDIDP,DM)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	17 P 5718/2003
	Assunto:	Afastamento com prejuízo de vencimentos para tratar de assuntos particulares, no período de 01/03/2007 a 31/12/2007, conforme artigo 114 da Subseção VIII do Esunicamp.
06)	Interessado:	LUIZ RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR (MA-I-B, RDIDP,DAC)
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 1544/87
	Assunto:	Parecer final para progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico.
07)	Interessado:	COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS
	Par./Doc.Fls.:	
	Processo:	01 P 15007/2006
	Assunto:	Revalidação de diploma da Université de La Sorbonne Nouvelle – PARIS – da sra. Elisa Matilde Toledo Todd



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES – C.L.N.
Caixa Postal 6139 – 13083-970 – Campinas - SP
☎ (19) 3289 1310/37887685 📠 (19) 37887927

Cidade Universitária, 30 de outubro de 2006

Senhor Diretor,

Conforme solicitação da Diretoria, estamos encaminhando anexo os Critérios de Mobilidade Funcional MS-5 Livre Docência.

A Comissão achou por bem separar o MS-5 do MS-6, que estamos no momento preparando.

Queira aceitar os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,


Prof. Paulo Bastos Martins
Presidente da CLN
Instituto de Artes / UNICAMP

Ciente
Encaminhe-se à Congregação
para deliberação.
Em 30/10/06.

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP


Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ARTES

NORMAS PARA MOBILIDADE FUNCIONAL DE DOCENTES PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO
E/OU POR MÉRITO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE.

CAPÍTULO I
REQUISITOS

Artigo 1º - A inscrição em Concurso para obtenção de Título de Livre-Docente somente poderá ser solicitada pelo docente que preencher cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

- I. ser portador, no mínimo, do título de Doutor, outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- II. contar com, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício na função em que está sendo avaliado;
- III. ter o seu último Relatório de Atividades aprovado pelas instâncias competentes.

Parágrafo Único: A promoção por mérito somente poderá ser solicitada pelo docente que, além de preencher os itens de I a III, seja integrante da Parte Suplementar em extinção do QD-UNICAMP, ou originário dela que tenha ingressado na Parte Permanente.

Artigo 2º - Os requisitos mínimos constantes do Art. 1º apenas qualificam o docente para a inscrição em Concurso e/ou para solicitação na promoção por mérito.

CAPÍTULO II
PERFIS PARA INSCRIÇÃO EM CONCURSO E/OU PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE
LIVRE DOCÊNCIA.



Artigo 3º - O candidato à promoção por mérito ao nível MS-5 e/ou à inscrição ao Concurso para a obtenção do título de Livre-Docência, deverá apresentar um nível que comprove a consolidação de sua pesquisa, manifestando liderança e maturidade, através dos indicadores:

- I. demonstrar o desenvolvimento de uma linha própria de trabalho: **a)** liderando e/ou integrando grupo(s) de pesquisa, com pelo menos, 01 (hum) devidamente registrado; **b)** coordenando e/ou participando de projeto(s) de pesquisa, financiado(s) ou não;
- II. apresentar uma produção acadêmica (intelectual, técnica e artística), considerada de importância reconhecida e aprovada em relatórios pela Unidade a qual pertence;
- III. ter publicado trabalhos em revistas de circulação nacional e/ou internacional, em sites, em anais de congressos nacionais e/ou internacionais e similares;
- IV. ter participado de eventos nacionais e/ou internacionais com produção científica e/ou artística, entendida aqui por aquela que foi tornada pública, ou seja, mostrada, exibida, encenada, publicada em locais ou por meios que sejam de reconhecido conhecimento público, no Brasil e/ou no exterior;
- V. ter completado orientação de dissertação de mestrado e estar orientando tese (s) de doutorado;
- VI. atuar em disciplinas dos cursos de Graduação e Pós-Graduação;
- VII. ter participado de banca examinadora de qualificação de mestrado e/ou doutorado e de comissões julgadoras de dissertações e/ou teses;
- VIII. evidenciar participação ativa na vida acadêmica, através de comissões acadêmico-administrativas de interesse da Unidade, de funções administrativas na Universidade e órgãos externos, de colegiados e de atividades de representação ligadas ao Departamento;
- IX. ter recebido bolsa ou auxílio à pesquisa;
- X. demonstrar experiência, anterior e/ou presente em trabalhos de iniciação científica;
- XI. ter realizado material de apoio didático em qualquer suporte e processo;
- XII. prestar ou ter prestado assessoria a revistas e editoras, a agências de fomento, a empresas privadas, a instituições públicas e a organizações não governamentais;



Parágrafo Único: Os indicadores de I a VIII são obrigatórios para o pedido de inscrição. Já os indicadores de IX a XII deverão ser considerados na avaliação do(s) candidato(s)

CAPITULO III TRAMITAÇÃO

Artigo 4º - A inscrição em Concurso e/ou o processo para progressão por mérito terá início por solicitação do docente, dirigida ao Conselho do Departamento, acompanhada de memorial, o qual constará de:

- I. curriculum vitae et studiorum;
- II. tese e/ou material correspondente ao conjunto de obra;
- III. atividades acadêmicas, profissionais e didáticas, que permitam a avaliação dos méritos do candidato

Parágrafo 1º - O material referido no caput deverá ser devidamente comprovado.

Parágrafo 2º - A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanista, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

Artigo 5º - O Conselho do Departamento avaliará a solicitação do docente, de conformidade com as normas aprovadas, e a encaminhará à Congregação.

Artigo 6º - Denegada a progressão por avaliação de mérito acadêmico, o docente poderá encaminhar nova solicitação, decorrido o prazo mínimo de 1 (um) ano, a partir da data da avaliação procedida no âmbito do Instituto.

Artigo 7º - A progressão por avaliação de mérito se efetivará após a demonstração da existência de recursos necessários à sua cobertura pelo Instituto e será procedida mediante apostila do Coordenador de Recursos Humanos.



Artigo 8º Para fins de avaliação do mérito acadêmico, a Congregação constituirá Comissão de Especialistas, com 05 (cinco) ou mais especialistas na área de atuação do docente e de nível funcional pelo menos equivalente ao pretendido, 2 (dois) dos quais deverão pertencer a outras instituições ou externos ao Instituto de Artes.

Artigo 9º - A Comissão de Especialistas emitirá parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o mérito do docente, baseando-se nos perfis estabelecidos no Capítulo II.

CAPITULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º - O concurso de Livre-Docência constará de:

1. Prova de Títulos;
2. Prova Didática
3. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
4. Prova Prática, a critério da Congregação.

Artigo 11º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos mediante propostas formuladas pela Comissão de Especialistas designada pela Congregação, aprovadas pelas instâncias competentes.



PARECER nº 016/2006
CONSELHO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
INSTITUTO DE ARTES

**REF: Proposta: Curso de Extensão – “Capoeira” – Professor
Responsável Lara Rodrigues Machado – Departamento de
Dança - Daco.**

O Conselho de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, em sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de outubro de 2006, **aprovou por unanimidade:**

O parecer favorável, do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Junior, à proposta de oferecimento do Curso de Extensão e encaminhar à Congregação do Instituto de Artes para as providências e encaminhamentos necessários.

Instituto de Artes, 11 de outubro de 2006.

*Prof. Dr. José Eduardo Ribeiro de Paiva
Coordenador de Extensão e Assuntos Comunitários
Instituto de Artes - Unicamp*



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 10 de outubro de 2006.

PARECER

A partir da análise realizada na documentação apresentada, consideramos que a mesma contempla os objetivos propostos para o oferecimento do curso de extensão "Capoeira", sob a responsabilidade da Professora Lara Rodrigues Machado.

O curso de extensão Capoeira terá a presença de mais um especialista em capoeira. O mesmo visa estimular o aprendizado e a reflexão sobre o estudo dos principais elementos da capoeira, tais como: Técnica Corporal, Musicalidade, Expressividade, Ritual, voltados ao desenvolvimento integral do indivíduo.

O que mostra a qualidade do curso é o objetivo proposto, pois visa uma preparação técnica de qualidade, possibilitando o aprimoramento e a transmissão desses conhecimentos.

Pelo o exposto, e não havendo nenhum ponto a ser questionado para aprovação desse curso de extensão, meu parecer é favorável à aprovação da proposta de oferecimento do referido curso.


Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Junior
Professor do Departamento de Artes Cênicas



Cidade Universitária "Zeferino Vaz",
em 19 de setembro de 2006.

Ofício DACO/IA-nº 012/06

Senhor Diretor,

Ao CEACTA.
Silvia Helena
22/9/06
Silvia Helena Ceccato
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Vimos pelo presente solicitar a Vossa Senhoria a abertura de Curso de Extensão intitulado "Capoeira", sob responsabilidade da Profª. Lara Rodrigues Machado.

Informamos que a referido curso teve aprovação do Conselho Departamental, em sessão realizada no dia 18/09 p.p., e segue para tanto documentação pertinente à solicitação.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Julia Ziviani Vitello
Profª. Dra. JULIA ZIVIANI VITIELLO
Chefe do Departamento de Artes Corporais
Instituto de Artes - UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
Unicamp





PROPOSTA DE OFERECIMENTO

DISCIPLINA DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96^[1]

CURSO DE EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-5/96^[2]

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO – MOD. EXTENSÃO - Deliberação CEPE A-4/03^[3]

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE 2º GRAU - Deliberação CEPE A-15/96^[2]

CURSO DE ATUALIZAÇÃO - Deliberação CEPE A-24/95^[2]

CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A- 22/04^[2] - Cultural Científica Tecnológica

Área I – Campos fixos

Disciplinal/Curso^[17]: **CAPOEIRA** Sigla^[24]:

Unidade^[18]: **INSTITUTO DE ARTES** Depto^[16]: **DANÇA**

Indique até quatro palavras chave^[11]: **Arte, Cultura, Sociedade**

Indique a Área em que o curso se insere^[12] (indique apenas uma alternativa):

Ciências Biológicas e Fisiológicas Exatas e da Terra Agrárias e Veterinárias Humanas

Da Saúde Sociais e Aplicadas Engenharias Linguística, Letras e Arte

Indique a Área Temática^[13] (indique até duas alternativas, numerando-as conforme o grau de aproximação):

Comunicação Cultura Direitos Humanos Educação Meio Ambiente Saúde Tecnologia Trabalho

Forma de Realização^[14]: Presencial A Distância - Deliberação CEPE A-6/03 - Especificar em anexo os meios utilizados.

Semi-Presencial - Parte Presencial _____ horas / Parte a Distância _____ horas

Ementa^[15]: **O ESTUDO DOS PRINCIPAIS ELEMENTOS DA CAPOEIRA TAIS COMO: TÉCNICA CORPORAL, MUSICALIDADE, EXPRESSIVIDADE, RITUAL, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO INDIVÍDUO.**

Objetivos do curso^[16]: **INTRODUÇÃO AOS ELEMENTOS BÁSICOS DA CAPOEIRA**

Pré-requisitos dos alunos^[17] (Obrigatória a entrega, pelo aluno, de cópia dos comprovantes no ato da matrícula)

Grau de Escolaridade Nenhum Fundamental Médio Superior

Público Alvo / Área de Atuação:

Definir a documentação comprobatória relativa à área de atuação, a ser apresentada pelos alunos: CPF E RG.

Critérios de avaliação^[18] (Mínimo para aprovação: nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 85% para cursos de extensão e nota 7,0 numa escala de 0 a 10 e frequência de 75% para cursos de especialização)

Para cursos a distância a avaliação deve ser presencial (Decreto no. 2.494 que regulamenta o artigo 80 da Lei 9394/96- LDB)

Professor Responsável ^[19] LARA RODRIGUES MACHADO	Telefones:	E-mail: lara.machado@ig.com.br
Instituição/Unidade/Depto: UNICAMP/IA/DACO	Titulação: MESTRE	Função: Professor MA-I-A C. H. Individual
Demais Professores - Unicamp:	Instituição/Unidade/Depto:	Titulação: Função: C. H. Individual
Demais Professores - Convidados: JOSEVALTER DE ASSIS ARAUJO		Especialista em Capoeira Regional e Danças Folclóricas

Procedimentos Metodológicos^[20] Aulas Teóricas Aulas de Laboratório Outros(Discriminar):

Bibliografia^[21]:

Capoeira, Nestor, 1946. Gialo já cantou, capoeira para iniciados/ Nestor Capoeira - Rio de Janeiro : Cabcicieri Editorial, 1985.

Soares, Carlos Eugênio Libano – “A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)”, Campinas, SP: Editora da Unicamp/ Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

Santos, Inaicyra Falcão – Corpo e Ancestralidade: uma proposta pluricultural de dança-arte-educação – Salvador: EDUFBA, 2002.

Senna, Carlos. Capoeira; percurso/Carlos Senna. – Salvador s. Ed., 1990.

Área II – Campos Variáveis

Local e Período para Inscrição ^[22] :		Local e Período de Oferecimento ^[23] :	
De / / a / /		<input checked="" type="checkbox"/> Inicial sob demanda 1º oferecimento previsto para: de / / a / / Dias da Semana: TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS Horários: DAS 16H30 AS 18H – TURMA 1 – DE 06 A 14 ANOS; DAS 19H AS 20H30 – TURMA 2 – A PARTIR DOS 14 ANOS	
• Telefone da Secretaria de Extensão:			
• Telefone para Informações:			
Nº de Vagas ^[24]	Mínimo: 20	Máximo: 40	(Caso o N.º Mínimo seja atingido é obrigatória a realização do curso)
Horas-aula ^[25] : 60 horas	Outras atividades ^[26]		C. Horária Total ^[27] : 60 horas
Divulgar pela Extecamp? ^[28]	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Será feita conforme o Cronograma e os Meios de Divulgação da Escola)
Divulgação pela própria unidade: (Explicar como e onde será feita a divulgação e enviar o material para análise pela EXTECAMP conforme § 2º do artigo 2º DEL CEPE A5/96)			
APENAS PARA CURSOS MÚLTIPLOS (cursos que são compostos de mais de uma disciplina)			
Divulgar curso pela Extecamp?	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	(Curso cuja ementa são disciplinas)
Divulgar disciplinas pela Extecamp?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	(Disciplinas do curso)
Critérios para Admissão ^[29]			
Haverá processo seletivo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Se sim, indicar quais:			
Apresentação de currículo?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega: / / Data do resultado: / /
Apresentação de Histórico Escolar?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data limite para entrega: / / Data do resultado: / /
Entrevista?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data: / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado: / /
Prova?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	Data: / / Hora: _____ Local: _____ Data do resultado: / / Bibliografia: _____
Outros: _____			
Período de confirmação de matrícula: / /			
E-mail para contato: _____			
Realização do Curso em Parceria ^[30] (Del. CEPE A-5/01)? Entidade Parceira <input type="checkbox"/> Hospedeira <input type="checkbox"/> Convênio ___ P ___ / ___			
Nome Completo da Entidade que deverá constar no certificado em caso de Parceria _____			
Nome Completo do Responsável que assinará os certificados _____			
Cargo ou Função _____			
CURSO DE DIFUSÃO - Deliberação CEPE A-06 /01 ^[31] - Emissão de Atestado de Frequência Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

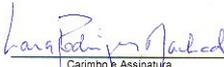
ATENÇÃO: Enviar em anexo Planilha de Custos e Condições de Pagamento por Disciplina para os casos em que as mesmas possam ser cursadas isoladamente.⁽⁵⁶⁾

Planilha de Custos ⁽⁵⁷⁾		
CUSTO DO CURSO⁽⁵⁸⁾		
Professores (incluindo encargos)	R\$	1.545,56
Material de consumo (transparências, papel, etc)	R\$	0,00
Material Permanente e Equipamentos	R\$	0,00
Serviços de Terceiros (incluindo encargos)	R\$	0,00
Outros Custos (especificar) CERTIFICADOS	R\$	260,00
Custo do Curso Total		R\$ 1.805,56
TAXAS (Incidem sobre o Custo do Curso Total)⁽⁵⁹⁾		
Fixas = Faepeex 0,8% + Extecamp 2,4% + PIDS - 8% + FUNCAMP - 6,456%	17,456%	R\$ 315,18
Variável + AIU (Definida pelo Diretor da Unidade de no mínimo 3%) (Preencher obrigatoriamente)	07 %	R\$ 126,39
Total Taxas Fixas + Variável		R\$ 441,57
CUSTO TOTAL (Custo do Curso Total + Total Taxas Fixas e Variável)⁽⁶⁰⁾		R\$ 2.247,13
CUSTO POR ALUNO⁽⁶¹⁾ (Custo Total ÷ Número Vagas Mínimo)⁽⁶¹⁾		R\$ 112,36

Nº DE BOLSAS⁽⁶²⁾: (Resolução CONEX 01/94, a cada 20 vagas deve ser prevista a concessão de uma bolsa integral, caso solicitada)

Condições de Pagamento ⁽⁶³⁾		
<input type="checkbox"/> À vista	<input checked="" type="checkbox"/> Parcelado	<input type="checkbox"/> Convênio (Nº do Processo): / /
Nº de parcelas: 04 Valor: R\$ 28,09 Vencimento: dia 10		Empresa/Instituição:
<input type="checkbox"/> Recursos provenientes de doações, patrocínios, e outros: valor R\$ _____; Instituição: _____		

Formas de Pagamento ⁽⁶⁴⁾		
<input checked="" type="checkbox"/> Ficha de Compensação Bancária		
<input type="checkbox"/> Nota Fiscal Fatura	Empresa:	Contato: Telefones:

		
Carimbo e Assinatura Professor Responsável pelo Curso	Carimbo e Assinatura Coordenador de Extensão	Carimbo e Assinatura Diretor da Unidade
05 / 09 / 2006 Data	____ / ____ / ____ Data Instituto de Artes / UNICAMP	____ / ____ / ____ Data

Para uso da EXTECAMP

Parecer EXTECAMP⁽⁶⁵⁾

A presente proposta satisfaz as exigências vigentes para oferecimento na UNICAMP. Ao CONEX para apreciação.

Diretor da Escola de Extensão da UNICAMP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
SECRETARIA GERAL

Fls 47
Proc. Nº 01 P 4457/2004
Rubrica *VERA*

Campinas - SP - 13081-970
secretaria@unicamp.br
Telefone: (51) 3789-4100
FAX: (51) 3789-3680

Senhora Secretária,

Através da Inf. datada de 12/11/04 as fls. 45, é informado pelo Chefe do Departamento de Artes Cênicas que não foi realizado o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, em RTP, na área de Processos em Composição Artística, do Departamento de Artes Cênicas do IA, DOE do Edital as fls. 24, devido a desistência do Prof. Sergio Ricardo de Carvalho Santos em participar do concurso (fls. 44).

Face ao acima exposto, sugerimos o encaminhamento ao Instituto de Artes, para manifestação da Diretoria quanto a necessidade de reabertura do referido Concurso.

SG/DCA, 24/11/04

VERA LUCIA D GUERINI
VERA LUCIA D GUERINI
matr. 11594-1

de acordo
SG IA
24/11/04
quintana
Ofício N. Morato L. Romão
Secretaria Geral
Matrícula nº 07687-7

Ciente.
Encaminhe-se ao Departamento de ARTES CÊNICAS para
conhecimento.
IA, em 01 de dezembro de 2004.

J. Quintana
Prof. Dr. João Quintana Duarte Junior
Diretor Assessor do Instituto de Artes
Unicamp

Fig. nº 48
Proc. P.P. 4457 04.1.1
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 19 de outubro de 2006.

OFÍCIO 029/06 DAC/IA

Senhor Diretor

Vimos pelo presente solicitar a V.Sª, as providências necessárias para a reabertura de concurso público para provimento de um (01) cargo de Professor Doutor, no nível MS-3, em RTP, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes, atendendo as seguintes alterações:

- Área: Práticas Interpretativas
- Disciplinas: AC-150 Improvisação: O Jogo I e AC-250 Improvisação: O Jogo II
- Número de cargos: 01 (um)
- Recursos disponíveis: Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior
- Número de docentes da Unidade que participarão do concurso: um (01).

Informamos que, tal proposta foi aprovada pelo Conselho Departamental, em sua 38ª Reunião Ordinária realizada dia 17/10/2006, conforme Parecer nº 021/06.

Esclarecemos que a vaga foi atribuída através da Deliberação CAD nº 292/03 e não utilizada em função da desistência do candidato inscrito em participar do concurso, Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Carvalho Santos, seguida de demissão em 18/02/2005.

Certos da atenção de V. Sª. agradecemos e subscrevemo-nos.
Atenciosamente

Respondendo pela Chefia
Departamento de ARTES CÊNICAS
Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior
Diretor Associado do Instituto de Artes
Unicamp

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Fis. nº 49
Proc. 027.445.7 0411
Rubrica



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 17 de outubro de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 021/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **APROVOU**, a reabertura do Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RTP, com as seguintes alterações: Na Área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AC 150 Improvisação: O Jogo I e AC 250 Improvisação: O Jogo II, com recursos do Prof. Dr. Matteo Bonfitto Júnior.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência



PIA n.º 223
RDIDP 01-V-659-37
REC. 12

Departamento de Música
Instituto de Artes - ☒ 6159
(19) 3521-7485 - (19) 3521-7827
✉ sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
17 de Outubro de 2006.

Ofício n.º 37/2006 - DM/IA

Senhor Diretor,

Vimos solicitar a V.Sa. providências quanto ao pedido de Licença Especial (Sabática) para Fins Técnicos, Científicos ou Culturais da Profa. Dra. DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA, R.G. 7865596, matrícula 122491, Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, Autárquico, da Parte Permanente do QD/UEC, a partir de 1º de fevereiro de 2007, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com a DELIBERAÇÃO CONSU-A-9, de 27-05-2003. Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 11/10/2006.

Contando com as devidas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Roberto Zan
Chefe do Depto. de Inovação
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP



Fis. n.º 224
P/B n.º 01-P-659-87
Campinas, 03 de outubro de 2006

Prezado Professor,

Venho, por meio desta, dar entrada ao pedido de licença sabática para o primeiro semestre de 2007 a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho. Tenho planejada essa licença junto à Coordenação do Curso de Graduação já há pelo menos dois anos.

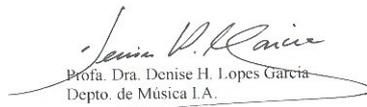
Nesse período pretendo realizar pesquisa de pós-doutorado junto ao Laboratório de Música e Tecnologia da Escola de Música da UFRJ, sob supervisão do Prof. Dr. Rodolfo Caesar. Como Professora Visitante nessa instituição deverei também ministrar uma disciplina no curso de pós-graduação. Em anexo estão projeto de pesquisa e as cartas de aceitação do supervisor e do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música da Escola, assim como cópia do recibo de envio de formulário para pedido de bolsa de pós-doc encaminhado ao CNPq.

As disciplinas de graduação obrigatórias que normalmente estão sob minha responsabilidade e cuja docência deve desta forma ser substituída nesse semestre são:
MU143 - Iniciação à composição I
MU346 - Harmonia do Romantismo

A Disciplina MU671 pode ser ministrada novamente pelo Prof. Dr. Jonatas Manzoli. As disciplinas eletivas podem voltar a ser oferecidas normalmente no segundo semestre.

Observo, em relação à continuação das duas disciplinas obrigatórias mencionadas acima (MU243 e MU446) que é meu desejo reassumi-las no segundo semestre de 2007, reassumindo o conjunto dessas disciplinas, como tenho feito nos últimos anos.

Atenciosamente,


Prof. Dra. Denise H. Lopes Garcia
Depto. de Música I.A.

Ilmo. Sr. Prof.
Dr. Esdras da Silva
Chefe do Depto. de Música
I.A. UNICAMP

Is n.º 226
P/E n.º 01-V-659-87
Rub. 2



Laboratório de Música e Tecnologia
Escola de Música - UFRJ

Ilma. Dra. Denise Garcia
Departamento de Música
Universidade Estadual de Campinas

Rio de Janeiro, 15 de Agosto de 2006

Prezada Senhora,

Venho, por meio desta, manifestar meu acordo e apoio integral para seu projeto de pós-doutorado junto ao Laboratório de Música e Tecnologia da Escola de Música da UFRJ. As atividades propostas em seu projeto estão em total conformidade com nosso interesse pelo exame de uma importante dobra histórica, colocando-nos à sua disposição para auxiliá-la na execução do projeto. Esperando vê-la em breve,

Cordialmente,

Dr. Rodolfo Caesar
Rua Dias de Barros 39 / 03
Santa Teresa - Rio de Janeiro - RJ
20241-020
Brasil



Fis n.º 242
P B n.º 018-659-87
Pub. 2 l.1
Coordenadoria do Curso de Graduação em Música
Instituto de Artes da Unicamp - ☒ 6139
☎ (19) 3521-7813 ou 3521-6352
✉: cmusica@iar.unicamp.br
☎ (19) 3521-7827

PARECER

A Comissão de Graduação em Música vem por meio deste manifestar-se favorável a Licença Especial (Sabática) para Fins Técnicos, Científicos ou Culturais da Profa. Dra. DENISE HORTÊNCIA LOPES GARCIA para o período de 01-02-2007 a 31-07-2007. Informamos que as atribuições didáticas da professora estarão sob a responsabilidade dos professores: Jonatas Manzoli, José Augusto Mannis e Silvio Ferraz.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
11 de Outubro de 2006.


COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MÚSICA
UNICAMP



Fla. n.º 37
P/B n.º 11 - P - 5718 - 03
Fob. 1.1
Departamento de Música
Instituto de Artes - 6159
(19) 3521-7485 - (19) 3521-7827
sdmu@iar.unicamp.br

Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"
17 de Outubro de 2006.

Ofício n.º 38/2006 - DM/IA

Senhor Diretor,

Vimos encaminhar a V.Sa. o pedido de afastamento do Professor Doutor MARCOS SIQUEIRA CAVALCANTE, R.G. 1158197, Matrícula 281743, Professor Doutor, Referência MS-3, em RDIDP, Autárquico, da Parte Permanente do Quadro Docente/UEC, com prejuízo de vencimentos para tratar de assuntos particulares, pelo período de nove (09) meses, a partir de 03-03-2007, conforme artigo 114 da Subseção VIII do ESUNICAMP.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental em reunião do dia 11-10-2006.

Contando com a colaboração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


Prof. Dr. Edras Rodrigues
Chefe do Dept. de Música
UNICAMP

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO ZAN
DD. DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP





Fls. n.º 38
P/E n.º 17-12-5718-03
Anb. 2 l.1

Ao. Ilmo. Sr. Prof. Dr. Esdras Rodrigues Silva
Chefe do Departamento de Música
Instituto de Artes
Universidade Estadual de Campinas

Cidade Universitária Zeferino Vaz, 10 de outubro de 2006

Ilmo. Sr.

Venho por meio desta, solicitar afastamento de minha função de professor junto a esta unidade, por razões de assuntos pessoais.

Informo que o afastamento será com prejuízo de vencimentos e solicito que o mesmo seja concedido entre 01 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2007, com possibilidade de renovação do pedido.

Sem mais, agradeço.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Marcos Siqueira Cavalcante
Rua Maria Isabel Tomaz, 50
Jardim Aruã
13085-306 Campinas – São Paulo – Brasil
marcoscavalcante@iar.unicamp.br
(19) 3287-9710
(19) 9621-8403

12
01544
SP21



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 04 de outubro de 2006.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE
MÉRITO ACADÊMICO E PROFISSIONAL**

PARECER

A Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional, do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Júnior, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico, após apreciação dos documentos apresentados no período de 2004-2006, considerou:

- 1 – Que se trata de docente em RDIDP cujas atividades compreendem docência, pesquisa e extensão de forma satisfatória;
- 2 – Que o interessado ultrapassou a pontuação mínima (400) necessária para a progressão na carreira;

Em vista do resultado a Comissão é **FAVORÁVEL** a aprovação da progressão do professor.

Prof. Dra. Mirília Vieira Soares
Professora do DACOIA/UNICAMP
PRESIDENTE

Prof. Heloisa Cardoso Villaboim de Carvalho
Professora do DACIA/UNICAMP

Prof. Grácia Maria Navarro
Professora do DACIA/UNICAMP

Prof. Dra. Márcia M. Strazzacappa Hernandez
Professora da FE/UNICAMP

Prof. Dra. Carmem Maria Aguiar
Professora da UNESP

Fls n.º 23
Proc. 01.P.825.44.187.21
Rubrica 230



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Em, 17 de outubro de 2006.

**CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS DO
INSTITUTO DE ARTES**

PARECER 020/06

O Conselho do Departamento de Artes Cênicas, em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada neste dia, **HOMOLOGOU**, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão de Mérito Acadêmico e Profissional do Prof. Luiz Rodrigues Monteiro Júnior, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico.


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Respondendo pela Presidência

Fls n.º 24
Proc. P. 81544 8723
Rubrica 258



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

Em, 19 de outubro de 2006.

OFÍCIO DAC/IA - 028/06.

Senhor Diretor,

O Departamento de Artes Cênicas vem encaminhar a V.Sª., para as providências cabíveis, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Avaliação para Progressão por Avaliação de Mérito Acadêmico e Profissional do Professor Luiz Rodrigues Monteiro Júnior, de MA-I-B para MA-I-C, na Carreira do Magistério Artístico.

O Conselho Departamental em sua 38ª Reunião Ordinária, realizada dia 17/10/06, HOMOLOGOU o resultado conforme Parecer-020/06.

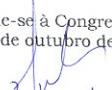
Contando com a atenção de V. Sª. desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Respondendo pela Chefia
Departamento de Artes Cênicas

Ilmo. Sr.
Prof. Dr. José Roberto Zan
Diretor do Instituto de Artes
UNICAMP

Encaminhe-se à Congregação,
IA, em 23 de outubro de 2006.


Sílvia Helena Ceccatto
Assist. Téc. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Fls. n.º 13
P.º n.º 01 - P.º 15007-2006-2.1
Rub. Jeany



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de outubro de 2006

PARECER DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE
ARTES CÊNICAS/IA

Conforme histórico escolar às Fls. 04 e 14 do processo, e documentação comprobatória entre Fls. 08 e 30, a interessada cursou, entre 1989 e 1995, disciplinas junto ao Institut D'Etudes Theatrales da Université de Paris III, obtendo o grau de Licenciada em Estudos Teatrais (Fls. 05, 06 e 07).

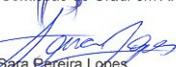
As disciplinas abordaram estudos estéticos, históricos, sociais e do espetáculo, constituindo uma grade de conteúdo equivalente àquele abordado pela Graduação em Artes Cênicas do Instituto de Artes, da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp.

Ao mesmo tempo, como descrito às Fls. 32, realizou cursos complementares de Formação em Prática Teatral em escolas conceituadas (Etienne Decroux, Marcel Marceau), constituindo, com essas atividades, uma equivalência às práticas desenvolvidas pela Graduação em Artes Cênicas.

Isto posto, este parecer é favorável à concessão da revalidação de diploma a Elisa Matilde Toledo Todd.


Profa. Heloisa Cardoso V. de Carvalho
Presidente da Comissão de Grad. em Artes Cênicas


Prof. Dr. Mario Alberto Santana
Membro da Comissão de Grad. em Artes Cênicas


Profa. Dra. Sara Pereira Lopes
Professora do Depto de Artes Cênicas

Fls. n.º 14
P.º n.º 01-P-15007-2006-2-1
Rub. Teoria



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de outubro de 2006

OF. CG A.CÊNICAS/IA n.º 028/06

À
CONGREGAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES
UNICAMP

Estamos encaminhando a essa Congregação o
Processo: 01-P-15007-2006-2-1 - Revalidação de Diploma de
Graduação em Artes Cênicas da interessada Elisa Matilde Toledo
Todd para análise e aprovação, de acordo com a Deliberação
CONSU-A-15, de 27/11/1991 e CONSU-A-2, de 30/03/2004.

Atenciosamente,


Prof. Heloisa Cardoso V. de Carvalho
Coordenadora do Curso de
Artes Cênicas/IA
UNICAMP
Matrícula: 17.467-0

Encaminhe-se à Congregação conforme artigo 8º da
Deliberação CONSU-A-15/1991 - "Em qualquer hipótese prevista na
conclusão, o parecer deverá ser referendado pela Congregação da
Unidade e pela Comissão Central de Graduação".
IA, em 26 de outubro de 2006.


Silvia Helena C. de S.
Assist. Tec. Unidade / IA
Matr. 12.723-0
UNICAMP

Sendo Arquivado em: 11/ARTES-24-11-06-10:46:00 AM-163

UNIVERSITE Paris III Sorbonne Nouvelle
 Mademoiselle TOLEDO TULLO, ELISA
 199 RUE DE VAUGRABARD

SITUATION UNIVERSITAIRE
 Scolar, arrêtée au 31 février 2006.

L.N.E. : 06413005142

72015 PARIS 15 EME
 Née le 02/12/1966 à CARACAS
 Baccalauréat EQUIV TITRE
 Nationalité VENEZUELIENNE
 année _degré_

Année Univ	Ufr	Diplôme	UE-Mod.	Ec	Stige	Libelle	Note	Coef.	Mention	Session	Année
1988-89	026	2626				U. F. R. THEATRE DIPLOME D'ETUDES THEATRALES 2 ANNEE Histoire de l'art de l'espace Histoire du théâtre jusqu'au XIXe siècle Acquisition de l'expression écrite et orale - niveau 1 U. F. R. THEATRE					
1989-90	026	2336				ETUDES THEATRALES Analyse dramaturgique et textuelle Anthropologie et théâtre approche de la question du fantôme La traduction de textes de théâtre U. F. R. THEATRE					
1990-91	026	2336				ETUDES THEATRALES Sciences humaines et théâtre : approche U. F. R. THEATRE					
1992-93	026	2326				ETUDES THEATRALES Acquisition de l'expression écrite et orale - niveau 2 U. F. R. THEATRE					
1994-95	026	2326				ETUDES THEATRALES Jacques Copreau Droit et économie du spectacle Production théâtrale 2 U. F. R. THEATRE					
1995-96	026	4226				Maitre en scène tableaub U. F. R. THEATRE					
1996-97	026	4226				LANGUES VIVANTES ETRANGERES SPECIALISATION ITALIEN U. F. R. THEATRE					



Fls. N° 4
 Proc. N° 03 R-15007-2006
 Rub

Nº 23091

Fls. N° 5
Proc. N° 01 P. 19007 - 2006
Rub 2

UNIVERSITÉ
DE LA SORBONNE NOUVELLE
PARIS III
LICENCE

Paris, le 18 JANVIER 1996

Le Secrétaire général de l'Université de la Sorbonne Nouvelle - PARIS III certifie que

M^{lle} Mademoiselle TOLEDO TODD Elisa

Né (e) le 02 DECEMBRE 1966

à CARACAS (VENEZUELA)

a été admis (e) par l'Université de la Sorbonne Nouvelle - Paris III, à la session

de JUIN 1995 ...

au grade de LICENCIÉ

de : ETUDES THEATRALES ...

Mention :

Cette attestation, pour être valable, ne doit être ni surchargée, ni grattée. L'Université ne la délivre qu'une fois. Les Maires et Commissaires de police français, les Agents diplomatiques ou consulaires de la France à l'étranger peuvent en délivrer des copies certifiées conformes.

P/ Le Secrétaire général de l'Université,

Le Chef de la Division de la Scolarité,

CERTIFICO, que a presente cõpia
é a reprodução fiel do original que
me foi enviada. Dou te
Válido Somente com o Selo de
Autenticidade e Fiscalização.
Racife. 18-11-05
Rute Costa Rego Lima - Titular
Oficial




Bruno CAVALLO

UNIVERSITE Paris III Sorbonne Nouvelle
 Mademoiselle TOLEDO TODD - ELISA
 199 RUE DE LA GIRONDE

SITUATION UNIVERSITAIRE
 Scolar, arrêtée au 31 janvier 2006.

N.N.E. : 06413005342

75013 PARIS 13 EME

Nom de naissance : VENEZUELA
 Noms de famille : VENEZUELA

Année-UV	Ufr	Diplôme	UF-Mod.	Fe	Sigle	Libelle	Note	Coeff.	Mention	Session	Année
1988-89	026	2626				U.F.R. THEATRE DIPLOME D'ETUDES THEATRALES 2 ANNEE Histoire du art de l'époque Histoire de la réception des textes Acquisition de la représentation écrite et orale - niveau 1					
									BIEN	25/55	88
									PASSABLE	25/55	89
									A BIEN	25/55	89
1989-90	026	2326				U.F.R. THEATRE ETUDES THEATRALES Analyses dramaturgiques et textuelles Anthologie et thèmes spécifiques de la question du féminisme La traduction de textes de théâtre					
									PASSABLE	25/55	90
									A BIEN	25/55	90
									PASSABLE	25/55	90
1990-91	026	2326				U.F.R. THEATRE ETUDES THEATRALES Sciences humaines et théâtre - spécialité					
									TRES BIEN	15/55	91
1992-93	026	2326				U.F.R. THEATRE ETUDES THEATRALES Acquisition de l'impression écrite et orale - Niveau 2					
									PASSABLE	15/55	93
1994-95	026	2326				U.F.R. THEATRE ETUDES THEATRALES Jacques Copeau Théâtre et économie du spectacle Présentation théâtrale 2 Présentation théâtrale 1 Mises en scène - Niveau 2					
									BIEN	15/55	95
									PASSABLE	15/55	95
									TRES BIEN	15/55	95
									TRES BIEN	15/55	95
									TRES BIEN	25/55	95
1995-96	026	4226				U.F.R. THEATRE MATRISE THEATRE					
									PASSABLE	15/55	96
									TRES BIEN	15/55	96
									TRES BIEN	15/55	96
									TRES BIEN	15/55	96
									TRES BIEN	25/55	96
1996-97	026	2326				U.F.R. THEATRE MATRISE THEATRE					
									PASSABLE	15/55	97

CE DOCUMENT A PRESENTE
 COPIA E REPRODUÇÃO FIEL
 DO ORIGINAL QUE ME FOI
 EMBITO DOU FE
 28 ABR 2006
 Biblioteca Central M. Bialista
 Av. Arary Arantes de Lima
 Esplanada



Fis. N° 34
 Proc. N° 03 P 35007-2006
 Rub. 1